



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ULIANÓPOLIS  
CNPJ: 45.436.765/0001-07

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA BELA VISTA, S/Nº, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ULIANÓPOLIS – PA.

Na qualidade de Ordenador de Despesa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, tendo como base técnica o conteúdo dos despachos expedidos pelo Departamento de Contabilidade e pelo Departamento de Tesouraria, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Ulianópolis - PA, 26 de janeiro de 2026.

Daniel Lopes de Oliveira  
Presidente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto Ulianópolis  
Decreto 33/2025-PMU

**DANIEL LOPES DE OLIVEIRA**  
PRÉSIDENTE DO SAAE